



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

### **PAUTA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19-04-2021**

#### **Projeto de lei**

Votação única do projeto de lei ordinária nº 12/2021, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

#### **Indicações**

-Nº 58/2021, dos Vereadores Benjamin Tamanini, Cesar Antônio Rabock, Lairton Hartmann Müller e Nilton Richter: Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem na forma regimental e após ouvido o Colendo Plenário, solicitar o envio de Expediente Indicatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a seguinte proposta: -Para que através do setor competente da municipalidade, determine a construção de um abrigo de passageiros (ponto de ônibus), na localidade do Bompland, especificamente na rua Leonido Hauffe, na propriedade de Adolar Schlegel. A justificativa será apresentada verbalmente.

-Nº 59/2021, dos Vereadores Benjamin Tamanini, Cesar Antônio Rabock, Lairton Hartmann Müller e Nilton Richter: Os Vereadores que este subscrevem vem na forma regimental e, após ouvido o Colendo Plenário, REQUERER o Envio de Expediente Indicatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a seguinte solicitação: -Para que através da Secretaria de Infraestrutura, seja construída uma nova plataforma para acomodar os resíduos de lixo na Rua Otto Hillbrecht, final do perímetro urbano da rua Otto Hillbrecht, próximo a propriedade do senhor Juarez Rocha. Tal solicitação faz-se necessária, haja vista que a plataforma que existia no local, encontra-se destruída, onde o lixo dos moradores está sendo depositado no chão e, conseqüentemente, espalhado por animais domésticos e silvestres.

-Nº 60/2021 do Vereador Alfredo Gramm Sobrinho: INDICO à MESA, após cumpridas as formalidades regimentais e, após ouvido o Colendo Plenário, o Envio de Expediente Indicatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo o seguinte teor:

-Para que o Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, promova o estudo do dano Ambiental e/ ou degradação ambiental no local onde funcionava o antigo aterro sanitário de Corupá, localizado às margens da BR-280, 79km, com intuito de salvaguardar as famílias do entorno, bem como natureza adjacente.

#### **REQUERIMENTOS**

-Nº 10/2021 dos Vereadores Benjamin Tamanini, Cesar Antônio Rabock, Lairton Hartmann Müller e Nilton Richter: Os Vereadores abaixo inscritos, vem na forma regimental e, após ouvido o Colendo Plenário, REQUERER e OBTER do Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

-Para que informe a esta casa de leis, via ofício, qual a situação das pedreiras de macadame licenciadas em nome do município de Corupá. Justifica-se o presente requerimento, haja vista, a situação de chuvas enfrentadas pelo município de Corupá, onde faz-se necessário repor as vias com camadas de macadame para maior durabilidade e melhor trafegabilidade.

-Nº 11/2021 do Vereador Alfredo Gramm Sobrinho: O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental e, após ouvido o Colendo Plenário, REQUERER junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cópias da seguinte documentação:

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

### **PAUTA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19-04-2021**

-Cópias do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Corupá. Tal solicitação faz-se necessária, para que esta Casa de Leis tenha conhecimento e possa analisar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município, tendo um diagnóstico da situação atual da gestão dos resíduos sólidos, visando aprimorar a logística e apoiar a iniciativa de coletas seletivas.

#### **MOÇÃO**

-Nº 8/2021 dos Vereadores Alfredo Gramm Sobrinho, Arno Celso Neuber, Benjamin Tamanini, Bernadete Correa Hillbrecht, Cesar Antônio Rabock, Juliano Millnitz, Lairton Hartmann Müller, Loacir Campregher e Nilton Richter, À família enlutada do Ex-vereador, Ilustríssimo Senhor Hermes Dorval Raduenz – Marechal.

A Câmara de Vereadores de Corupá, que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada de HERMES DORVAL RADUENZ ( Marechal), pelo seu falecimento no dia 15 de abril de 2021.

Hermes Dorval Raduenz ou Marechal, como era conhecido por todos, foi grande cooperador do serviço público, das causas sociais e, do empreendedorismo no município de Corupá. Foi vereador nesta Casa de Leis, foi um dos fundadores do Rotary Clube de Corupá e, administrou na condição de presidente, por diversas Gestões a Associação Empresarial de Corupá.

Além disso, era uma pessoa muito comprometida, amiga e querida por todos, tendo deixado um legado de trabalho, de dedicação à família, à comunidade e ao Poder Público Municipal, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, colegas e conhecidos e, sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de associar a este pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendida as formalidades regimentais, seja acolhida e enviada a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Hermes Dorval Raduenz - Marechal, aos seus familiares, a quem externamos nossas sinceras condolências, extensiva a todos os amigos e à população corupaense.

**"Se há algum conforto na morte de alguém que amamos, é o de saber que ele está indo para um lugar onde não há tristeza, maldade e dor". (Padre Zezinho).**